

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

OUTROS

ERRATA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

PORTARIA Nº 012/2021

“Dispõe sobre a CESSÃO RECÍPROCA de servidor com a Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo-BA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e Legislação em vigor, especialmente o Termo de Permuta 002/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor Sr. **Elton Silva Santana**, motorista Categoria AD, concursado, matrícula nº 37790, portador do RG nº. 115.545.018-3 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 032.163.205-29, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cipó, para desenvolver suas atividades no Município de Ribeira do Amparo - BA, por permuta com o Servidor **Antonio Sergio Alves de Almeida**, brasileiro, titular do cargo de motorista, categoria - AD da educação do Município de Ribeira do Amparo, estando ambos os servidores de comum acordo, inclusive tendo os mesmos solicitado tal permuta por meio de requerimento.

Art. 2º - O prazo de vigência desta cessão mútua será de 12 (doze) meses a contar do dia da assinatura do termo de permuta, ou até quando um dos Municípios envolvidos, motivadamente, requeira o retorno do seu servidor de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 13 de abril de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 083 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Na publicação do dia 20/01/2021, do DECRETO, Nº 083 de **19 de janeiro de 2021**, página 8, Edição 1042, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 1. Nomear SUELLEN RABELO ALVES DE ANDRADE DIONISIO.

Leia-se: Art. 1. Nomear SUELLEN RABELO DE ANDRADE ALVES DIONISIO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó – Bahia, 13 de Abril de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO